## "Impactos Socioeconômicos da Suspensão de Incentivos Fiscais"

## Sumário Executivo

O objetivo do estudo foi estimar os impactos socioeconômicos nacionais e regionais advindos da implantação e operação de projetos industriais viabilizados por incentivos fiscais estaduais. Estes impactos são mensurados em termos dos efeitos dos projetos sobre variáveis, tais como: valor adicionado (PIB), emprego, renda e arrecadação tributária. Para este fim, foi analisada uma amostra de 12 projetos industriais em operação ou em implantação, distribuídos entre 8 Unidades Federativas.

A metodologia utilizada neste estudo envolveu a implementação e aplicação de um modelo de Matriz Insumo-Produto Estendida (MIP-X), baseado na Matriz Insumo-Produto do IBGE. Este modelo representa os fluxos de produção, consumo intermediário e demanda final através da economia brasileira, desagregada em 56 setores produtivos. Através da MIP-X, é possível estimar não somente os impactos diretos gerados por estes projetos, como também os impactos indiretos e induzidos, tanto da **implantação** quanto da **operação**.

A implementação dos doze projetos industriais envolveu ou envolverá, conjuntamente, um Capex acumulado e agregado de R\$ 5 bilhões. A execução destas despesas de capital, por sua vez, gera um valor adicionado total de R\$ 10,3 bilhões, requerendo mão de obra na ordem de 227,3 mil empregos e gerando uma arrecadação tributária de aproximadamente R\$ 2,0 bilhões ao longo do período de **implantação** (Quadro 1).

Quadro 1
Impactos Consolidados da Implantação dos Projetos

Variável	Impacto Direto	Impacto Indireto e Induzido	Impacto Total	Multiplicador	% da Economia
PIB PC* (R\$ milhões)	2.590	7.717	10.307	3,98	0,34%
Renda do trabalho (R\$ milhões)	936	2.579	3.515	3,76	0,28%
Impostos sobre a produção (R\$ milhões)	578	1.455	2.033	3,52	0,45%
Excedente e renda do capital (R\$ milhões)	1.076	3.684	4.760	4,42	0,36%
Valor da produção PC (R\$ milhões)	5.105	15.872	20.977	4,11	0,36%
Emprego (ocupações)	16.106	211.209	227.316	14,11	0,24%

<sup>\*</sup>PC - Preço ao Consumidor.

Além destes impactos transientes, a própria **operação** das plantas gera impactos recorrentes sobre a economia. O impacto total sobre o PIB é de R\$ 35,8 bilhões, correspondendo a um multiplicador de 4,42 (Quadro 2). Em termos percentuais, 1,2% do produto interno bruto do país em 2010 foi viabilizado, direta ou indiretamente, pelos 12 projetos analisados neste estudo. Vale apontar o substancial efeito multiplicador sobre o emprego, de 85,6 na fase de operação e de 14,1 na implantação, em função da substancial ativação de setores mais intensivos em mão de obra. É notável também a contribuição para a arrecadação tributária, uma vez que 2,0% dos impostos sobre a produção arrecadados no país são gerados direta ou indiretamente pelos projetos em questão.

Quadro 2
Impactos Consolidados da Operação dos Projetos

Variável	Impacto Direto	Impacto Indireto e Induzido	Impacto Total	Multiplicador	% da Economia
PIB PC (R\$ milhões)	8.108	27.712	35.820	4,42	1,18%
Renda do trabalho (R\$ milhões)	360	9.601	9.961	27,65	0,79%
Impostos sobre a produção (R\$ milhões)	3.936	5.229	9.165	2,33	2,03%
Excedente e renda do capital (R\$ milhões)	3.811	12.883	16.694	4,38	1,27%
Valor da produção PC (R\$ milhões)	18.119	58.348	76.467	4,22	1,33%
Emprego (ocupações)	9.272	784.058	793.330	85,56	0,82%

No âmbito nacional, o estudo mostra substanciais efeitos multiplicadores uma vez que os impactos indiretos e induzidos gerados pelos projetos são muito superiores aos impactos diretos. Embora a maior parte dos impactos diretos recaia sobre o estado onde a planta industrial está localizada, pode-se afirmar que os impactos indiretos e induzidos são distribuídos de maneira difusa entre os estados, na medida em que estes estados participem da cadeia produtiva da implantação e operação da planta. Assim, devido às interconexões regionais da economia, a implantação e operação dos projetos em questão geram produção substancial nos estados que produzem as máquinas e os insumos utilizados nestes projetos.

Este efeito de difusão geográfica dos impactos faz com que os multiplicadores regionais não sejam tão expressivos quanto os nacionais. Entretanto, a menor dimensão das economias estaduais faz com que cada projeto individual tenha maior importância relativa em nível dos estados. O Quadro 3 apresenta o impacto total da **operação** dos projetos sobre o PIB de cada Unidade Federativa, medido em termos absolutos bem como os percentuais dos respectivos totais estaduais. Neste sentido,

vale notar que tais projetos industriais são, conjuntamente, de grande relevância para diversas economias estaduais, gerando em 2010 1,9% do PIB goiano, 1,6% do PIB paranaense e 0,4% do PIB baiano, para destacar os exemplos de maior magnitude. Ademais, pode ser observado que os projetos são distribuídos entre uma proporção substancial do território nacional, com exceção apenas da Região Norte.



A importância de tais projetos pode ser compreendida através de um exemplo contrafactual, ou seja, caso um dos projetos em questão cesse suas operações, não somente os produtos finais da planta deixariam de ser produzidos, como os empregados perderiam sua renda e, portanto, reduziriam o consumo. Ademais, os bens intermediários necessários à operação da planta deixariam de ser adquiridos. Assim, no âmbito geral, pode-se afirmar que a interrupção das atividades das plantas em questão geraria perdas substanciais para a economia e população dos estados e do País, bem como para as arrecadações tributárias estaduais e federal.